MOÇÃO DE APELO Nº 014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, à Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, à ENEL Distribuição de Energia, ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON e à Divisão de Fiscalização e POSTURA no Munícipio de Anápolis. Solicita em caráter emergencial e punitivo, fiscalização das empresas de Telefonia, Internet e TV a cabo, no que tange a manutenção e instalação de cabos e fibras ópticas no Município, cujas fiações são afixadas nos postes de forma indiscriminada, já que em boa parte da cidade os fios estão amontoados e soltos pelas ruas, causando transtornos e expondo à população à risco de acidentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, à Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, à ENEL Distribuição de Energia, ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON e à Divisão de Fiscalização e POSTURA no Munícipio de Anápolis. Solicita em caráter emergencial e punitivo, fiscalização das empresas de Telefonia, Internet e TV a cabo, no que tange a manutenção e instalação de cabos e fibras ópticas no Município, cujas fiações são afixadas nos postes de forma indiscriminada, já que em boa parte da cidade os fios estão amontoados e soltos pelas ruas, causando transtornos e expondo à população à risco de acidentes.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 04 de novembro de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

A presente Moção de Apelo é o caminho que encontramos para chamar atenção das autoridades, órgãos fiscalizadores e empresas que oferecem serviços de Telefonia, Internet e TV à população do Município de Anápolis.

No que diz respeito à manutenção e instalação de cabos e fibras ópticas, é sabido que as fiações são afixadas nos postes de forma indiscriminada e que em boa parte da cidade os fios estão amontoados e soltos pelas ruas e passeios, causando transtornos e pondo em risco a integridade física da população.

É necessário que haja uma fiscalização ostensiva e punitiva àquelas empresas que se recusam a cumprirem normas previstas na legislação federal e municipal que preveem a qualidade e segurança nos serviços oferecidos por empresas e concessionárias que exploram concessões públicas.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 04 de novembro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador - PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares
Segurança Pública / Saúde